



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Portaria nº 051/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de URUARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Autorizar, com fundamento no Inciso I do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruará, a Vereadora **Francisca Maria Pereira da Silva**, a se deslocar dessa cidade com destino a cidade **Itaituba**, a serviço deste Poder para tratar de assunto junto a Câmara Municipal de Itaituba. Ficando estimado em **01 (um)** dia(s) o serviço objeto da viagem e atribuindo-lhe **01 (uma)** diária(s) no valor unitário de R\$ **405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**, para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o que dispõe a Resolução nº 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

Uruará/Pará, em **21 de julho de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

.....
Presidente

RECIBO:

Valor R\$: **405,00**

Recebi da Câmara Municipal de Uruará / Estado do Pará, a quantia supra de R\$ **405,00 (Quatrocentos e cinco Reais)**.

Proveniente ao ressarcimento de uma **(01) diária(s)**. Vereadora acima citado, quando da viagem à Itaituba, a serviço deste Poder. Conforme especificado na **Portaria 051/2022. No dia 12 de julho de 2022**.

Para documento, firmo o presente em **03** vias de igual teor e forma.

Uruará/Pará, em **21 de julho de 2022**.

Assinatura:

Francisca M. P. Silva

Nome:

Francisca Maria Pereira da Silva

Documento:

CPF: 248.485.223-15

Endereço:

Travessa Amazonas, Vila Brasil, CEP 68.140-000, Uruará/Pará.